LEI COMPLEMENTAR Nº 027, DE 08 DE DEZEMBRO DE 1999.

ADEQUA ANEXO III DA LEI COMPLEMENTAR Nº 05, DE 08 DE DEZEMBRO DE 1997, RETIFICADOS PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 019, DE 03 DE MAIO DE 1999, E NOVAMENTE RETIFICADO PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 024, DE 20 DE SETEMBRO DE 1999.

CARLOS ARRUDA GARMS, Prefeito Municipal de Paraguaçu Paulista, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara APROVOU e ele PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º - O Anexo III - Cargos consolidados, da Lei Complementar nº 05, de 08 de Dezembro de 1997, e consolidado pela Lei Complementar nº 024, de 20 de Setembro de 1999, fica assim retificado.

Nº de cargos	Nome do Cargo	Referência Básica
04	Fisioterapeuta	40
04	Fonoaudiólogo	40
02	Médico Veterinário	46

Parágrafo único:- Para preenchimento destes cargos continuam em vigor os requisitos mínimos previstos no Anexo II, da Tabela B, como determinados no anexo da Lei Complementar nº 024, de 20 de Setembro de 1999.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, mas com efeitos a partir de 01 de Agosto de 1999.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paraguaçu Paulista, 08 de Dezembro de 1999.

CARLOS ARRUDA GARMS
Prefeito Municipal

REGISTRADA, nesta Secretaria em livro próprio na data supra e **PUBLICADA** por Edital e afixada em lugar público de costume.

ONÓRIO FRANCISCO ANHESIM
Chefe de Gabinete